



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de agosto de 2014, pelo Decreto 7.428 de 06 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.252, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de “Rua Milton da Silva Oliveira” a atual Rua H do Bairro Jardim do Sol. A mesma Rua atravessa o Bairro Jardim Liberdade onde já é denominada “Milton da Silva Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**RUA MILTON DA SILVA OLIVEIRA**” a atual Rua H do Bairro Jardim do Sol. A mesma Rua atravessa o Bairro Jardim Liberdade onde já é denominada “Milton da Silva Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.302, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RONAIR JOSÉ ALVES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio aos Eventos Estudantis, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.339, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYANE SILVA DE JESUS para o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Projetos Hidrossanitários, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.348, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, JÉSSICA ESTELLEN DE SOUZA do cargo em comissão de Assessora de Comunicação de Gabinete, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através da Portaria nº 21.606, de 15 de março de 2017 – Gabinete de Comunicação Social vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.349, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, KAWÊ DA SILVA PIRES do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção de Artes, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 23.455, de 09 de agosto de 2018 – Gabinete de Comunicação Social vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.354, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JÉSSICA ESTELLEN DE SOUZA para o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Redação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.355, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear KAWÊ DA SILVA PIRES para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Captação de Áudio e Vídeo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.356, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, UALLISSON NEVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Comunicação de Gabinete, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através da Portaria nº 21.106, de 23 de janeiro de 2017 – Gabinete de Comunicação Social vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.357, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear UALLISSON NEVES DOS SANTOS para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Análise de Mídias Sociais, Tabela Salarial DAS-4, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.358, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Apoio Instrumental I, em face do falecimento na data de 04/05/2019, da servidora efetiva NAIDES ALVES DA SILVA, matrícula n.º 86142-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.359, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, IOLANDA LEITE DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar Consultório Dentário da Família – PSF Primavera, Tabela Salarial CC-8, nomeado através da Portaria nº 23.342, de 03 de julho de 2018. – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.360, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, JACKSON DIAS TEIXEIRA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Infraestrutura Básica I, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através da Portaria nº 24.241, de 11 de abril de 2019 – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.361, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, ALESSANDRA DE FREITAS do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas – DESOPEM, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através da Portaria nº 23.319, de 02 de julho de 2018 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.362, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir de Dotação os Servidores Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 24.362, DE 13 DE MAIO DE 2019

MANUTENÇÃO DE:	DO REDUZIDO	PARA O REDUZIDO
Vigilância Ambiental - UCZ	40335 (0102)	40334 (0142)

Transferir os servidores:

MAT.	SERVIDOR
183652.2	ADILEUZA PEREIRA
193380.2	ADRIANA ALVES DA COSTA
195332.3	ADRIANA APARECIDA CARVALHO DE ARAUJO
221538.1	ALCIONE DOS SANTOS DE LIMA
127051.3	ANA BEZERRA GONCALVES
192872.3	ANA EDNA DA SILVA
217646.1	ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS
217972.1	BEATRIZ BATISTA DE SOUZA
162582.2	BENACIL APARECIDA DA SILVA LEMES
97730.6	CLAUDIA CHRISTINA LIMA DOS SANTOS
1551485.1	CLAUDIA FERNANDA DA SILVA RIBAS
122262.3	CLAUDIA MEIRE DE MORAIS
209872.2	CRISTIANE MORAES DOS SANTOS
189847.3	DALVINA AMARO DA COSTA
220892.1	DEUSIENE DAS GRACAS MARTINS
159255.1	DEVANILDE INACIO DE OLIVEIRA
144380.1	DIONICY DO CARMO LEAO
123331.3	DIVANIR MARIA DE SOUZA LUZ
133779.2	DORINHA DIVINA DOS SANTOS
202665.2	EDILAINE SOARES DE SOUZA
134198.2	EDINETH SANTANA TEIXEIRA
132560.2	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA
218081.1	ELIANA CARMO DA SILVA
144347.1	ELIANE DE LUCA GAFFO
199338.2	ELIDIANA DA COSTA RONDON
217999.1	ELIDIANE NUNES DOS SANTOS
174408.1	ELISANE MACHADO NEVES
128570.3	ELVIRA DE SOUZA VALE SANTOS
175641.4	EULER OLIVEIRA DOS SANTOS
123390.3	EURIPEDES BARSANULFO DE LIMA



180106.1	EVA LOPES DA SILVA ROCHA
162477.2	FERNANDA ALMEIDA RAMOS DE SOUZA
139815.1	FLORISBELA DE OLIVEIRA
202959.2	FRANCIELLY SANTOS PINTO
125695.3	GECILENE SILVA ESPINDOLA
204773.2	GILMARA BENEDITA RESENDE
217824.1	GLEICIELE FIGUEIREDO BUENO
184390.4	GLEICY RAMAO CAMPOS
154970.1	HELENICE XAVIER RIBEIRO
184179.2	IRENE ROSA BARBOSA MOREIRA
113735.4	IVANETE LEITE DA SILVA
127230.1	JOSE MARCIO DA SILVA
116084.3	JUCELINA ALVES DE ARAUJO
199397.2	KARLA ALESSANDRA MORAES MOURA
162574.2	KATIA REGINA MARQUES DE SOUZA
217786.1	KATIANA DOMINGOS DA SILVA
116092.3	KEILA PATRICIA DA SILVA ARAUJO
158933.1	LAODICEIA ALVES VIEIRA
113786.4	LAURA KELLY PEREIRA BARBOSA
159557.2	LAVINIA DE SOUSA DOURADO
113840.4	LAZARA MARIA DE FREITAS
104370.5	LICIA DE MARGARIDA DA CRUZ
183563.1	LIDIANE GUEDES DE OLIVEIRA
202258.2	LORAINÉ SANTIAGO DE SOUZA
184373.3	LUCIA FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA
205370.3	LUCIA HELENA SILVA OLIVEIRA
179558.1	LUCIANA DA COSTA SILVA
200247.3	LUCIANE NEVES DA SILVA BROCUÁ
227110.1	LUCINEI NUNES SILVA
202754.2	MARCIA ANDREIA DIAS DE SOUZA ALMEIDA
58882.5	MARCIANO SODRE DOS SANTOS
174637.1	MARCICLEIA LOPES DA SILVA
137162.2	MARCIEL DA SILVA PONTES
1551519.1	MARIA ANGELA AMANCIO
176052.3	MARIA APARECIDA RODRIGUES
116157.3	MARIA DE FATIMA SOUZA
95125.2	MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES
227609.1	MARIA DO CARMO DA SILVA
199443.2	MARIA ELIANA DE LIMA NOGUEIRA
187992.2	MARIA ONEIDE SANTOS DA SILVEIRA
199451.2	MARIA REGINA ALVES DE FREITAS
1551491.1	MARIA SUELIA DE JESUS SANTOS
115142.4	MARIA SUELY ALVES DOS SANTOS



132284.2	MARINA BEZERRA DE BRITO
199494.2	MARINALVA DE JESUS
158925.1	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA
134040.3	MEIRE AMOROSO
121126.4	NEURIZETE ROSA SOARES DE MORAIS SANTOS
114499.4	NEUZELY MODESTO DA SILVA
116181.3	NILZA DA SILVA NUNES
97012.6	ODETE MARIA DE FREITAS
202789.2	REBER LUIZ APARECIDO RIBEIRO
182818.1	REGIANE GONCALO RODRIGUES
186708.3	RENATA SOUZA DA SILVA
96261.6	RONILDA ROSANGELA DE FREITAS
184691.1	ROSANA VIEIRA DA SILVA FREITAS
199532.2	ROSANGELA GALVAO DE SOUSA RODRIGUES
132314.2	ROSENI BATISTA DOS SANTOS
170909.6	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA ALVES
199540.2	ROSILENE FREITAS DA SILVA GUIMARÃES
207837.3	ROSIMEIRE CRISTINA DA SILVA
96296.6	ROSMAR FERREIRA AGUIAR
108472.5	SANDRA GONCALVES
172111.3	SANDRA REGINA DE MENEZES MOREIRA
96334.8	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
153141.1	SEBASTIAO WALTERIO DA SILVA
174459.1	SILVANA ROSA DE JESUS NASCIMENTO
155470.1	SIMONE MOREIRA DA SILVA
202525.2	SONIA DE SOUZA
218170.1	SONIA MARIA NUNES OLIVEIRA ALMEIDA
204323.3	STEFANNY VALVERDE DE DEUS
184594.3	SUELEN PEREIRA DA SILVA
107069.5	SUELINA PEREIRA SANTOS
217743.1	SUELY LIMA DOS SANTOS
217964.1	TATIANE RAMALHO DE ABREU
132519.2	THIAGO ONORIO SCHIAVINATO
182540.1	VALDENI RODRIGUES DO CARMO
227285.1	WENDY KAROLINE SOUZA PEREIRA BORGES
114723.5	WILSON OLIVEIRA NOGUEIRA
126802.4	ZAIRA DO CARMO OLIVEIRA
104426.4	ZENI ALMEIDA LIMA
169420.1	ZORIONARIA CALVACANTE COSTA



PORTARIA Nº 24.363, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, NAFEZ ANTÔNIO DAUD do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura de Rondonópolis, Tabela Salarial DAS-1, nomeado através da Portaria nº 23.903, de 14 de janeiro de 2019 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/05/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de maio de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº009/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

MILTON LUIZ DE ARAÚJO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº. 1556623 CPF: 020.953.531-88, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
José Alfredo Mussi de Souza & Cia Ltda	Nº 153/2019	Aquisição de Equipamentos de Monitoramento e Segurança Eletrônica, Software, Instalação e Suporte Técnico.	18/04/2019 a 18/04/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 14 de maio de 2019.

Milton Luiz de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO/MAIO/2019/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO (DIORONDON-e) Nº. 4.444 DE 10 DE MAIO DE 2019 – PAG.72.

ONDE SE LÊ:

Pessoa: 14775 - MARCIA REGINA DE OLIVEIRA

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001130/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1130/2019 A PARTIR DE 16/05/2019.

Vigência: 16/05/2019

LEIA-SE:

Pessoa: 14775 - MARCIA REGINA DE OLIVEIRA

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001130/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/AS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1130/2019 A PARTIR DE 16/05/2019.

Vigência: 19/05/2019

Rondonópolis, 14 de maio de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI

GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MAIO/2019

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DEIVISSON ALVES GONÇÂLVES & CIA LTDA	76/2018	ADITIVO DE PRAZO	05 MESES VIGÊNCIA E 04 MESES EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA – ME	210/2018	ADITIVO DE VALOR		R\$ 75.920,64	
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO – ME	376/2018	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES VIGÊNCIA E 03 MESES EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.446, de 14 de maio de 2019, terça-feira.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA – ME	528/2018	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
--	---------------------------------	----------	------------------	-----------------------------	--	--

2º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO SEM REFLEXO FINANCEIRO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	572/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO			
--	--	----------	--------------------------	--	--	--

RESCISÕES

91/2018	BJ TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI				
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 91/2018, A PARTIR DO DIA 16/04/2019.					

Rondonópolis-MT, 14 de Maio de 2019.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 15/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 30 (trinta) de maio de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, LOCALIZADA NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019
BRITANOP MINERAÇÃO LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Aos 14 dias do mês de Maio de 2019, de um lado o(a) MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/ME sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a), Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA, PEDRISCO, BRITA Nº 1, RACHÃO, PÓ DE PEDRA E CAL VIRGEM, PARA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	BRITANOP MINERACAO LTDA	CNPJ	10.364.264/0001-88
Endereço	RUA PRINCIPAL	Nº	
Bairro	CENTRO	Cidade	ALTO COITE (POXOREU)
Representante Legal		CEP	78803000
Email	CONTABIL@CONCRENOP.COM.BR	CPF	729.097.301-15
		Telefone	6635156666

LOTE: 1 - AREIA MÉDIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNED.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3024	AREIA Detalhamento: MÉDIA.	T - TONELADA		1443,00	25,5000	36.796,50

LOTE: 2 - AREIA MÉDIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNED.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3024	AREIA Detalhamento: MÉDIA.	T - TONELADA		481,00	25,5000	12.265,50

LOTE: 3 - PEDRISCO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNED.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3025	PEDRISCO Detalhamento: LAVADO.	T - TONELADA		486,00	75,0000	36.450,00

LOTE: 4 - PEDRISCO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNED.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3025	PEDRISCO Detalhamento: LAVADO.	T - TONELADA		162,00	75,0000	12.150,00

LOTE: 7 - RACHÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNED.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	3027	RACHÃO Detalhamento: RACHÃO	T - TONELADA		1500,00	65,0000	97.500,00

LOTE: 8 - RACHÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNED.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
------	--------	-----------	-------	-------	--------	-----------	-----------



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



 ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I						
1	3027	RACVÃO Detalhamento: RACVÃO	T - TONELADA	500,00	65,0000	32.500,00
LOTE: 9 - PÓ DE PEDRA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNED.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
1	3028	PO Detalhamento: DE PEDRA	T - TONELADA		5460,00	58,5000 324.870,00
LOTE: 10 - PÓ DE PEDRA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNED.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
1	3028	PO Detalhamento: DE PEDRA	T - TONELADA		1820,00	54,5000 99.190,00
TOTAL					651.722,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 13/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando a negociação para redução de preços e sua adequação aquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS procederá a revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Profelto(a)

BRITANOP MINERACAO LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019
TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

Aos 14 dias do mês de Maio de 2019, de um lado o(a) MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Prefeito(a), Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS – MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA, PEDRISCO, BRITA Nº 1, RACHÃO, PO DE PEDRA E CAL VIRGEM, PARA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA	CNPJ	01.043.306/0002-79
Endereço	AVENIDA ITRIO CORREA DA COSTA	Nº	626
Bairro	VILA SALMEM	Cidade	RONDONÓPOLIS
Representante Legal		CEP	78745160
Email	DIRETORIA@TRANSLAMT.COM.BR	CPF	024.923.131-07
		Telefone	6634118600

LOTE: 5 - BRITA Nº 1

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115008	BRITA Debitamento: Nº 01.	T - TONELADA		1848,00	67,6400	124.996,72

LOTE: 6 - BRITA Nº 1

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115008	BRITA Debitamento: Nº 01.	T - TONELADA		616,00	67,6400	41.666,24

TOTAL 166.664,96

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 13/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 663411-3500 - Email: 192.168.0.61-root@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Rondonópolis, 14 de Maio de 2019.

Memorando Nº 131 /VISA/SMS/2019.

Da: Secretaria municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Ao
Diário Oficial de Rondonópolis
A/C Bethânia

Prezada Senhora,

Solicitamos de V.S^a., em caráter de urgência, a publicação no Diário Oficial da autorização de comercialização do medicamento ISOTRETINOÍNA, da Portaria Nº 344/98 concedida aos seguintes estabelecimentos:

RAZÃO SOCIAL	FANTASIA	CNPJ	AUT. Nº
WM MEDICAMENTOS LTDA ME	DROGARIA CIDADE	07.796.647/0001-10	57
DROGARIA DROGÃO LTDA	DROGARIA DROGÃO	20.714.781/0001-93	

Segue em anexo autorização.

Sendo só para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária



AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva e Divisão de Vigilância Sanitária concede Autorização para o estabelecimento abaixo mencionado a adquirir/armazenar e comercializar o medicamento **ISOTRETINOÍNA** (medicamentos á base de substâncias da Lista C2 (Retinóides) - Portaria nº 344/98).

Razão Social: W. M. MEDICAMENTOS LTDA - ME

Nome fantasia: DROGARIA CIDADE

Atividade Habilitada CNAE: 47.71.7-01 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Autorização/MS: 0.57.041-3

CNPJ: 07.796.647/0001-10

Endereço: Rua Maracanã, Nº 3023.

Bairro: Lot. Pedra 90

Município: Rondonópolis-MT

Autorização/VISA: 57

Processo/VISA: 293/2019

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se

Rondonópolis, 29 de Abril 2019.

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente Divisão da Vigilância Sanitária



AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Saúde Coletiva e Divisão de Vigilância Sanitária concede Autorização para o estabelecimento abaixo mencionado a adquirir/armazenar e comercializar o medicamento **ISOTRETINOÍNA** (medicamentos á base de substâncias da Lista C2 (Retinóides) - Portaria nº 344/98).

Razão Social: DROGARIA DROGÃO LTDA

Nome fantasia: DROGARIA DROGÃO

Atividade Habilitada CNAE: 47.71.7-01 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Autorização/MS: 7.38.303.8

CNPJ: 20.714.781/0001-93

Endereço: Av. Dom Pedro II, Nº 907.

Bairro: Vila Aurora

Município: Rondonópolis-MT

Autorização/VISA: 58

Processo/VISA: 268/2019

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se

Rondonópolis, 29 de Abril 2019.

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente Divisão da Vigilância Sanitária



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 403 - DE 14 DE MAIO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JEFERSON DOS SANTOS SILVA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 032, como Fiscal dos contratos abaixo;



NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
KA – ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADES A ENTIDADES PÚBLICAS S/S LTDA	016/2019	08/04/2019	08/04/2020	CONSULTORIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE PÚBLICA; CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: LDO, PPA, LOA E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAIS:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 14 de maio de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do
Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAÚDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 29/2018**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas físicas:

FERNANDA FIGUEIRA DE SOUZA - Serviços na área de médica clínico geral CPF nº 780.452.311-49

FERNANDA GRAZIELLA NOGUEIRA DUARTE – Serviço de psicologia clínica CPF nº 950.214.851-72

E as Seguintes pessoas jurídicas:

MATTOS & ANTUNES LTDA, Serviço na Área de exames laboratoriais de patologia - CNPJ: 24.716.375/0001-10;

EXAME - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA- Serviços na área de exames laboratoriais – CNPJ: 03.488.424/0001-35;

ALESSANDRO UBALDO BARRETO ME- Serviços de na especialidade de oftalmologia CNPJ: 27.165.677/0001-36;

CLINICA RADIOLÓGICA DR. BERTINETTI LTDA, serviços de exames de imagens e medicina nuclear- CNPJ nº 32.970.345/0001-64;

LABORATÓRIO SANTA MARIA SC, serviços na área de exames laboratoriais CNPJ nº 03.641.107/0001-07;

FLAVIA GOMES PESSOA, serviços na especialidade de pediatria e endocrinologia pediátrica CNPJ Nº 24.726.026/0001-80;

GREICE DANIELE PESAVENTO, Serviços na especialidade de nutrição- CNPJ Nº 30.570.513/0001-07;

LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA serviços na especialidade de exames laboratoriais de patologia CNPJ nº 07.630.237/0001-03;

ELIANE CRISTINA ARAUJO DE CASTRO- Serviços na especialidade de psicologia clínica CNPJ Nº 30.150.321/0001-33;

PATRICIA BERNARDI ROCKENBACH- Serviços na especialidade de psicologia clínica CNPJ Nº 32.683.131/0001-07;

OSVALDO FRAGA DE MELO JUNIOR – Serviços na especialidade de cirurgia geral CNPJ Nº 17.400.312/0001-95.

Rondonópolis – MT, 14 de maio de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

**AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 30/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 30/2019**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO** de pessoas **JURÍDICAS** que tenham interesse na prestação de serviço auxiliares em âmbito hospitalar e ambulatorial de **AUDITORIA EM ENFERMAGEM** para serviços oferecidos pelo SERV SAÚDE, como preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 16/05/2019 até o dia 14/06/2019, no horário 7h: 00m às 11h: 00m e das 13h: 00m às 17h: 00m.

Local do recebimento dos documentos: Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 17/06/2019, das 09h00min às 10h00min h, no Serv Saúde – Localizado na Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus – CEP 78.720 -103 – Rondonópolis- MT, para realização da primeira etapa.

Rondonópolis – MT, 14 de maio de 2019.

FÁBIO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação



ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE
DA DIRETORIA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

Pelo presente edital e em acordo com as normas previstas no Estatuto, a **ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA** – convoca os associados em pleno exercício de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral a realizar-se, em **01 de Junho de 2019**, com a primeira chamada às 14h (quatorze) horas, na sala Paroquial, na Avenida Vereador Antônio Lourenço Neto, s/nº, Bairro Conjunto São José II, com as seguintes pautas:

- 1 – Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 2 – Alteração e aprovação do Estatuto.

Este edital cumpre com os requisitos determinados pelo estatuto para o chamamento da Assembleia e também ficará afixado na sede onde comumente a entidade reúne-se, como de costume.

Rondonópolis, 12 de Maio de 2019.

Marileide Pereira da Silva



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE CONVITES PARA EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 27/05/2019

Horário: 13h30min

Credenciamento: 27/05/2019

Horário: 13h00min às 13h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 14 de maio de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR, GELADEIRA, MICROONDAS, ESTUFA E LIQUIDIFICADOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, NO EXERCÍCIO DE 2019**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 28/05/2019

Horário: 13h30min

Credenciamento: 28/05/2019

Horário: 13h00min às 13h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 14 de maio de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que, em virtude da patente ausência de interessados no certame supracitado, com a realização de duas sessões públicas, todas infrutíferas, a licitação pública, consistente no **Pregão Presencial nº 004/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, foi considerada **DESERTA**.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 14 de maio de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO